



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 14/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0000421/2020-61, resolve exonerar, a pedido, JONATHAN HONORATO MENDONÇA, do cargo de Técnico do Ministério Público – Área Administrativa, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 16 de outubro do corrente ano. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 20 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 20 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2020.00003042-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0000416/2020-18.

Interessado: Procuradoria-Geral da República.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Publique-se o respectivo edital.

GED: 20.08.0284.0000421/2020-77.

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

GED: 20.08.0284.0000415/2020-45.

Interessado: Procuradoria Geral Eleitoral.
Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Defiro o requerido. Encaminhe-se o Ofício circular nº 026/2020-GPRE/AL aos Exmos Promotores Eleitorais.

GED: 20.08.0284.0000413/2020-02.

Interessado: Dra. Adézia Lima de Carvalho, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

GED: 20.08.0284.0000403/2020-78.

Interessado: Procuradoria Geral Eleitoral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o requerido. Encaminhe-se o Ofício circular nº 0247/2020-GPRE/AL aos Exmos Promotores Eleitorais.

GED: 20.08.0284.0000404/2020-51.

Interessado: Procuradoria Geral Eleitoral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o requerido. Encaminhe-se o Ofício circular nº 025/2020-GPRE/AL aos Exmos Promotores Eleitorais.

GED: 20.08.0284.0000411/2020-56.

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

GED: 20.08.1357.0000036/2020-03

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1290.0000056/2020-80

Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação.

Assunto: Requerendo aquisição de software.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 06/2020, SRP, que tem por objeto o registro de preços da aquisição de licenças perpétuas do software IBM i2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor da empresa "Certsys Tecnologia da Informação Ltda", que ofertou o lance final de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), concernente ao Lote 1; Lotes 2 e 3, fracassados." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0287.0000096/2020-77

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Prestação de contas de suprimentos de fundos.

Despacho: Considerando o teor do despacho da Diretoria de Contabilidade e Finanças, aprovo a prestação de contas apresentada. Vão os autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças para a respectiva baixa e providências cabíveis.

GED: 20.08.1563.0000005/2020-78

Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação.

Assunto: Reajuste de gratificação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.0284.0000414/2020-72

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.

Assunto: Solicitação de coffee break.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de Empenho para fornecimento de serviço de coffee break, visando atender às necessidades do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços - SRP. Existência. Contratação realizada através da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 10/2020, do Pregão Eletrônico PGJ/AL nº 01/2020. Pelo deferimento condicionado, sugerindo que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de outubro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 504, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. FÁBIO BASTOS NUNES, Promotor de Justiça de São José da Tapera, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 505, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, para responder pela Promotoria de Justiça de Igreja Nova, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular, com efeitos retroativos ao dia 3 de outubro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1290.0000056/2020-80, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 6/2020, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de licenças perpétuas do software IBM i2, em favor da licitante vencedora CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.821.745/0001-23, estabelecida na Rua Doutor Rafael de Barros, 209, Conjunto 132, Paraíso, São Paulo/SP, por ter oferecido, para o item 1, o valor final de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 20 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:



Processo: 02.2020.00005886-7
Interessado: Fernando Dórea
Natureza: Requerimento de providências. "Reparar o obstáculo deixado pelo prestador".
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2020.00005887-8
Interessado: Fernando Dórea
Natureza: Representação ao MPAL
Assunto: Representação
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2020.00005907-7
Interessado: Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte - TJAL
Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.
Assunto: Despacho
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005909-9
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Procedimento Investigatório Criminal n.º 1.11.000.000351/2020-33 , para providências.
Assunto: Ofício nº 332/2020-GPRE/AL/RMT
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005911-1
Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Autos de nº 0715254-40.2020.8.02.0001. Manifestação para fins do art. 28 do CPP.
Assunto: Despacho
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005926-6
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Ciência de dia para julgamento
Assunto: Ofício nº 2058/2020
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005924-4
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Ciência de dia para julgamento
Assunto: Ofício nº 2057/2020
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005923-3
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Ciência de dia para julgamento
Assunto: Ofício nº 2064/2020
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005914-4
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.000921/2020-15, para providências.
Assunto: Ofício nº 331/2020-GPRE/AL/RMT
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0000100/2020-56

Interessado: Gerson Justino dos Santos – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000425/2020-50

Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000426/2020-23

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000427/2020-93

Interessado: Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000432/2020-55

Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença especial.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, fls. 13 a 17. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000430/2020-12

Interessado: Larissa Medeiros Ferro Ramalho – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, fls. 20 a 23. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000436/2020-44

Interessado: Mariana Costa de Santana Monteiro – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença maternidade.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, fls. 13 a 15. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000098/2020-13

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000099/2020-83

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 20 de Outubro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA



Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 352, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000099/2020-83, RESOLVE conceder em favor de EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Paripueira, no dia 15 de outubro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 353, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000099/2020-83, RESOLVE conceder em favor do servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Paripueira, no dia 15 de outubro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 354, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000098/2020-13, RESOLVE conceder em favor de EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 6 de outubro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 355, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000098/2020-13, RESOLVE conceder em favor do servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 6 de outubro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 356, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000100/2020-56, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 8255092-1, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento às cidades de União dos Palmares e Arapiraca, nos dias 5 e 7 de outubro de 2020, respectivamente, para prestar serviço da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22.10.2020

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 22.10.2020, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede e, na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 21ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2020;

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Cadastro nº: 022020000020559 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA/AL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly;

Cadastro nº: 012020000018909 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Allefh Lima/ Assunto: Serviço Postal e Encomendas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo;

Cadastro nº: 062019000007323 Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: /MARCOS ANDRE DOS SANTOS Assunto: Calúnia Relator: Marcos Barros Méro;

Cadastro nº: 06202000000108 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Limpel - Limpeza Urbana Ltda/ Assunto: Dever de Informação Relator: Marcos Barros Méro;

Cadastro nº: 052020000014524 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Assunto: Violação aos Princípios



Administrativos Relator: Marcos Barros Méro;
Processo n.º 1896/2003 (PI 1896/2003). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: Juízo da Comarca de Satuba. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Processo n.º 243/2003 (17/05, PI 243/2003). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessado: José Francisco da Silva e outros. Assunto: Representação. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Processo VPI 002/2006 (PI 002/2006). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessado: Ministério Público Estadual. Assunto: Denúncias. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Processo n.º 1210/05 (PI 1210/2005). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessada: Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Processo n.º 1990/2005 (18/05, PI 1990/2005). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessado: Luciano José Patriota Siqueira. Assunto: Denunciando irregularidades. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Processo n.º 99/2009 (PI 099/2009). Origem: Promotoria de Justiça em Passo de Camaragibe. Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL. Assunto: Requerendo providências. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Processo n.º 6/2005 (PI 006/2005). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessado: Ministério da Educação. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Procedimento Preparatório n.º 04/2012. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessados: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP e Auto Posto Água Viva LTDA. Assunto: Venda de combustível. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Processo PGJ/AI 3503/2013 (Inquérito Civil n.º 01/2013). Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado: Doutor Cláudio Pereira Pinheiro. Assunto: Requerendo atuação em conjunto. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Processo PGJ/AI 4844/2015 (PI 4844/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: Renato Tadeu Fragoso e Silva. Assunto: Encaminhamento de ofícios para ciência. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Processo PGJ/AI 159/2015 (25/15, IC n.º 04/2015). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual. Interessado: Conselheiro Cícero Amélio da Silva. Assunto: Decisão simples. Relator: Valter José de Omena Acioly;
Processo PGJ/AI 1331/2015 (PGJ/AI 3153/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Degradação ambiental por descartes. Relator: Valter José de Omena Acioly.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Escola Superior do Ministério Público

Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Formação de Quadro de Reserva de Estagiários de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

***DIREITO – ARAPIRACA**
(25º) GABRIEL OLIVEIRA DE AMORIM.

***DIREITO – ATALIAIA**
(1º) KESIA VITORIA SILVA;
(2º) MAYARA PEREIRA PEIXOTO DE OMENA.

***DIREITO – DELMIRO GOUVEIA**



(5º) KLEITON LUCAS DE LIMA MEDEIROS.

***DIREITO – MACEIÓ (TARDE)
CONCORRÊNCIA GERAL**

(54º) CANDIDATO CONVOCADO EM RESERVA DE VAGA*;
(55º) ANNA GUILHERMINA BARBOSA DE O. MENDONCA;
(56º) LARISSA PAES LOPES ALMEIDA.

RESERVA DE VAGA NEP

(205º) MATHEUS VICTOR MESQUITA SILVA*.

***DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)
CONCORRÊNCIA GERAL**

(74º) AMNON GONCALVES MELO;
(75º) FABIANO DA SILVA LINS JUNIOR ;
(76º) ALEX CAVALCANTE BARROS;
(77º) VIRGINIA GOMES FERREIRA.

***DIREITO – RIO LARGO**

(7º) CRISLLAYNE DA SILVA GOMES.

***DIREITO – UNIÃO DOS PALMARES**

(6º) ANDRESON RODRIGO DE LIMA MELO.

ÁREA MEIO

***INFORMÁTICA – MACEIÓ (MANHÃ)**

(5º) BRUNO ARTUR TORRES LOPES PEREIRA.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão enviar para o seguinte endereço de e-mail: estagio@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de **21/10/2020 a 06/11/2020**, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 20 de outubro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ



Vice-Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Atos diversos

RECOMENDAÇÃO

N.º MP 09.2020.00000998-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de União dos Palmares, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com esteio na Resolução CNMP n.º 164/17, no artigo 27, parágrafo único da Lei 8.625/93 e,

CONSIDERANDO que a recomendação é instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e Legislação infraconstitucional, notadamente em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas (Resolução CNMP n.º 164/17, art. 1º);

CONSIDERANDO o impositivo do art. 3º, da Lei 12.662/2012, que estabelece que "A Declaração de Nascido Vivo será emitida para todos os nascimentos com vida ocorridos no País e será válida exclusivamente para fins de elaboração de políticas públicas e lavratura do assento de nascimento".

CONSIDERANDO ainda a norma prevista no § 1º, do Artigo 10, que determina que "A Declaração de Nascido Vivo deverá ser emitida por profissional de saúde responsável pelo acompanhamento da gestação, do parto ou do recém-nascido, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES ou no respectivo Conselho profissional."

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IV, da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que prevê que "os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a: II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente; e, IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato.";

CONSIDERANDO o teor da Portaria de abertura do presente Procedimento Administrativo; e, por fim, CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Ministério Público, o caso da adolescente Clarícia da Silva, de 16 anos de idade, encaminhado pelo Conselho Tutelar de União dos Palmares, no qual a lavratura da Declaração de Nascido Vivo foi, ao menos ab ovo negada pelo Hospital responsável por fazer o parto de sua filha (a DNV foi posteriormente emitido e entregue).

RESOLVE RECOMENDAR ao Responsável Legal pelo Hospital São Vicente de Paulo, a fim de resguardar o direito das crianças, que, com prioridade absoluta:

Adote as medidas necessárias ao cumprimento integral das determinações da Lei n.º 12.662/2012, com a emissão da Declaração de Nascido Vivo a todos os nascimentos com vida acontecidos no referido hospital, que deverá ser emitida por profissional de saúde responsável pelo acompanhamento da gestação, do parto ou do recém-nascido, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES ou no respectivo Conselho profissional;

A Declaração de Nascidos Vivos deve conter as seguintes informações, ressalvadas as exceções previstas na Lei:

b.1) número de identificação nacionalmente unificado, a ser gerado exclusivamente pelo Ministério da Saúde. Além de: I - nome e prenome do indivíduo; II - dia, mês, ano, hora e Município de nascimento; III - sexo do indivíduo; IV - informação sobre gestação múltipla, quando for o caso; V - nome e prenome, naturalidade, profissão, endereço de residência da mãe e sua idade na ocasião do parto; VI - nome e prenome do pai; e VII - outros dados a serem definidos em regulamento;

b.2) a informação de que o registro civil de nascimento permanece obrigatório, não sendo substituído por esse documento;

b.3) um campo para que sejam descritas, quando presentes, as anomalias ou malformações congênicas observadas;

Deve também ser aplicado o procedimento determinado no Artigo 5º e em seus parágrafos, da Lei 12.662/2012, qual seja do envio dos dados ao Ministério da Saúde e serventias de registro civil;

Promova a realização de Identificação do Recém-Nascido, com a Impressão Plantar e digital e impressão digital da mãe, conforme determinado no Art. 10, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e,

Por fim, caso a mãe de recém nascido não esteja portando documentação, realize o atendimento como de costume, comunicando ao Conselho Tutelar para que proceda com as medidas necessárias para a qualificação da genitora.

Publique-se, registre-se e encaminhe-se cópia desta Recomendação, por ofício, à Autoridade acima mencionada, para que, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento, remetam mediante ofício, informações a respeito das medidas adotadas, caso sejam



acatadas as determinações.

Em caso de não acatamento da Recomendação, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais e judiciais necessárias a fim de assegurar o cumprimento da Lei 12.662/2012, inclusive através do ajuizamento da ação civil pública cabível, precipuamente para respeito às normas constitucionais, sem prejuízo do ingresso com a respectiva ação de improbidade administrativa e ação penal, se for o caso.

Desde já informo que, com o recebimento da presente, isso considerando-se a reunião já realizada com a direção do Hospital e a solução do caso particularmente tratado, o presente Procedimento Administrativo será arquivado.

União dos Palmares, 20/10/2020

LUCAS S J CARNEIRO

Promotor de Justiça

N.º MP 09.2020.00000998-7 - Recomendação